

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
092/2016/SCCC/ALMT**

**TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
092/2016/ALMT CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE
VIAGENS & TURISMO - EPP.**

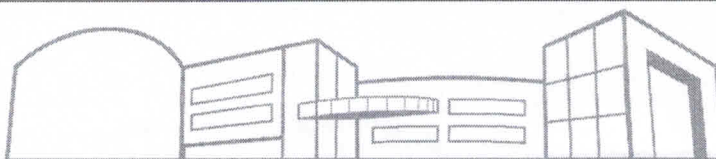
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.444.298/0001-17, estabelecida na Avenida 08 de Abril, nº. 02, Bairro : Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78.015-285, neste ato representada por Helmes Lopes de Souza, portador da Cédula de Identidade RG 811678 SSP/MT e CPF sob o nº 544.557.661-20, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica reajustado em 3,3817% correspondendo à variação do Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, entre o período de Outubro/2018 à Setembro/2019, com fundamento na CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE, Item 8.9 e Justificativa Técnica anexa no Protocolo SGED 201958673.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores do Contrato passará a vigorar de acordo com a planilha abaixo:

1/3



LOTE 01						
Item	Descrição	Unid. Med.	Qtde Veículos Locados	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMIONHONETE TIPO PICK-UP, DIESEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), COM NO MÍNIMO 170 CV DE POTÊNCIA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 950 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AUTOMÁTICA, COM TCA CD, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: VW/AMAROK TRENDLINE	Mens.	07	84	6.140,80	515.827,20
Valor Total R\$ 515.827,20 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).						

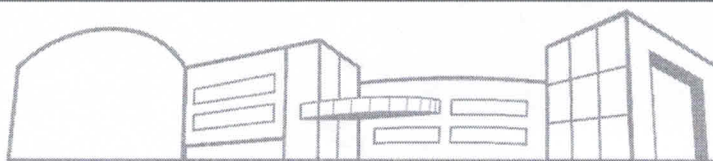
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
REDUZIDA	16	-
PROJETO/ATIVIDADE	2006	Manutenção de Serviços de Transporte
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.





CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Apostilamento vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 29 de novembro de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA - EPP CNPJ nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Hermes Lopes de Souza RG 811678 SSP/MT CPF nº 544.557.661-20 ASSINATURA _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº _____ CPF Nº _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

